

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras da Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., relativas aos semestres findos em 30 de junho de 2018, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

Patrimônio Líquido e Resultado

Em 30 de junho de 2018, o patrimônio líquido atingiu o montante de R\$ 593 milhões (30/06/2017 - R\$ 559 milhões). O lucro líquido apresentado no primeiro semestre de 2018, foi de R\$ 63 milhões (30/06/2017 - R\$ 2 milhões).

Ativos e Passivos

Em 30 de junho de 2018, os ativos totais atingiram R\$ 1.179 milhões (30/06/2017 - R\$ 1.049 milhões). Desse montante, destacamos, R\$ 416 milhões (30/06/2017 - R\$ 387 milhões) por Títulos e Valores Mobiliários e R\$ 367 milhões (30/06/2017 - R\$ 274 milhões) por Negociação e Intermediação de Valores.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em 30 de junho de 2018, o passivo total atingiu R\$ 586 milhões (30/06/2017 - R\$ 490 milhões), representado, principalmente, por obrigações diversas, no montante de R\$ 173 milhões (30/06/2017 - R\$ 200 milhões), representado, principalmente, pela Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Fiscais e R\$ 370 milhões (30/06/2017 - R\$ 286 milhões) por Negociação e Intermediação de Valores.

Outras Informações

A política de atuação da Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente, e (iv) a necessidade de aprovação de quaisquer serviços pelo Comitê de Auditoria do Banco Santander.

Em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários 381/2003, a Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. informa que no semestre findo de 30 de junho de 2018, não foram prestados pela PricewaterhouseCoopers e outras firmas-membro outros serviços profissionais de qualquer natureza, que não enquadrados como serviços de auditoria independente. Ademais, a Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. confirma que a PricewaterhouseCoopers dispõe de procedimentos, políticas e controles para assegurar a sua independência, que incluem a avaliação sobre os trabalhos prestados, abrangendo qualquer serviço que não seja de auditoria externa. Referida avaliação se fundamenta na regulamentação aplicável e nos princípios aceitos que preservam a independência do auditor, acima mencionados. Colocamos-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 23 de agosto de 2018.

A Diretoria**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota	30/06/2018	30/06/2017	01/01 a 30/06/2018	01/01 a 30/06/2017
Recitas da Intermediação Financeira		13.395	23.552		
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		13.511	23.596		
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos		(116)	(44)		
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		13.395	23.552		
Outras Recitas (Despesas) Operacionais		66.812	(21.678)		
Recitas de Prestação de Serviços	16	40.593	34.053		
Rendas de Tarifas Bancárias	16	40.580	31.207		
Despesas de Pessoal		-	(16)		
Outras Despesas Administrativas	17	(40.138)	(58.106)		
Despesas Tributárias	18	(9.817)	(8.624)		
Outras Recitas Operacionais	19	50.930	5.809		
Outras Despesas Operacionais	20	(15.641)	(25.852)		
Resultado Operacional		80.207	1.876		
Resultado não Operacional		(352)	-		
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações		79.855	1.876		
Imposto de Renda e Contribuição Social	21	(16.686)	201		
Provisão para Imposto de Renda		(6.298)	(3.906)		
Provisão para Contribuição Social		(5.027)	(3.136)		
Ativo (Passivo) Fiscal Diferido		(5.360)	7.243		
Lucro Líquido		63.169	2.077		
Juros sobre o Capital Próprio	14.b	(36.596)	-		
Nº de Ações (Mil)	14.a	28.135.346	28.135.346		
Lucro Líquido por Lote de Mil Ações (em R\$)		2,25	0,07		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota	30/06/2018	30/06/2017	01/01 a 30/06/2018	01/01 a 30/06/2017
Atividades Operacionais					
Lucro Líquido		63.169	2.077		
Ajustes ao Lucro Líquido		(28.363)	4.874		
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		5.389	(7.036)		
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos	13.c	(28.286)	16.503		
Depreciações e Amortizações	17	-	26		
Atualização de Depósitos Judiciais	19	(2.842)	(1.540)		
Atualização de Impostos a Compensar	19	(2.624)	(3.079)		
Variações em Ativos e Passivos		(22.055)	11.680		
Redução (Aumento) em Títulos e Valores Mobiliários		(12.800)	2.632		
Redução (Aumento) em Outros Créditos		(242.152)	(123.952)		
Redução (Aumento) em Outros Valores e Bens		5.116	18		
Aumento (Redução) em Outras Obrigações		242.745	139.005		
Imposto Pago		(10.364)	(6.023)		
Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades Operacionais		12.751	18.631		
Atividades de Investimento					
Caixa Líquido Recebido na Alienação de Outros Investimentos		169	-		
Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades de Investimento		169	-		
Atividades de Financiamento					
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos		(402)	(30.969)		
Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades de Financiamento		(402)	(30.969)		
Ajustes (Redução) Líquido do Caixa e Equivalentes de Caixa	14.b	12.518	(12.338)		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Semestre	4	18.392	48.493		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Semestre	4	30.910	36.151		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Nota	Capital Social	Reserva Legal	Reservas Estatutárias	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	Total
	296.000	32.970	226.469	2.298	-	557.737
	-	-	-	(434)	-	(434)
	-	-	-	-	2.077	2.077
Destinações:						
Reserva Legal	14.c	-	104	-	(104)	-
Reserva para Equalização de Dividendos	14.c	-	987	-	(987)	-
Reserva para Reforço de Capital de Giro	14.c	-	986	-	(986)	-
Saldos em 30 de junho de 2017	296.000	33.074	228.442	1.864	-	559.380
Mutações no Exercício	-	104	1.973	(434)	-	1.643
Saldos em 31 de dezembro de 2017	296.000	33.322	232.764	2.589	-	564.675
	-	-	-	1.833	-	1.833
Destinações:					63.169	63.169
Reserva Legal	14.c	-	3.159	-	(3.159)	-
Juros sobre o Capital Próprio	14.b	-	-	-	(36.596)	(36.596)
Reserva para Equalização de Dividendos	14.c	-	-	11.707	(11.707)	-
Reserva para Reforço de Capital de Giro	14.c	-	-	11.707	(11.707)	-
Saldos em 30 de junho de 2018	296.000	36.481	256.178	4.422	-	593.081
Mutações no Período	-	3.159	23.414	1.833	-	28.406

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

1. Contexto Operacional

A Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. (Santander CCVM), controlada pelo Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander), tem por objeto social a realização de todas as operações permitidas pelas disposições legais e regulamentares às sociedades da espécie, atuando, dentre outros: na intermediação de operações em bolsa de valores e mercadorias, nos mercados à vista, de opções, a termo e futuro; compra, venda e distribuição de títulos e valores mobiliários por conta própria ou de terceiros; formação e gestão, como líder ou participante, de consórcios para lançamento público *underwriting* e administração de fundos. As operações da Santander CCVM são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integralmente no mercado financeiro, lideradas pelo Banco Santander (Brasil) S.A. Os benefícios e custos correspondentes dos serviços prestados são absorvidos entre as mesmas, são realizados no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da Santander CCVM foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif). Não foram adotadas nos balanços as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), relacionadas ao processo de convergência contábil internacional, ainda não recepcionadas pelo Bacen. A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre passivos contingentes e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas (Nota 3.0).

As demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2018, foram aprovadas pela Diretoria na reunião realizada em 23 de agosto de 2018.

3. Principais Práticas Contábeis**a) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação da Santander CCVM.

b) Apuração do Resultado

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, *pro rata* dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

c) Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados *pro rata* dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização. Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente. Os títulos classificados como títulos para negociação independentemente da sua data de vencimento, estão classificados integralmente no curto prazo, conforme estabelecido pela Circular Bacen 3.068/2010.

d) Caixa e Equivalentes de Caixa

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, equivalentes de caixa correspondem aos saldos de aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor e com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

e) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

São demonstradas pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados *pro rata* dia.

f) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis:

I - títulos para negociação;

II - títulos disponíveis para venda; e

III - títulos mantidos até o vencimento.

Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e na categoria títulos mantidos até o vencimento, aqueles para os quais existe intenção e capacidade da Instituição de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda, estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e II. Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados *pro rata* dia, ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou a desvalorização decorrentes de tal ajuste em contrapartida:

(1) da adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação; e

(2) da conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda. Os ajustes ao valor de mercado realizados na venda desses títulos são transferidos para o resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados *pro rata* dia. As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento são reconhecidas no resultado do período.

g) Negociação e Intermediação de Valores

De acordo com a norma vigente, o reconhecimento da receita deve ocorrer quando houver confiabilidade na mensuração e for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade.

A Santander CCVM, como prestadora de serviços financeiros, reconhece sua receita advinda de taxas cobradas de intermediação à medida que seus serviços são prestados.

h) Despesas Antecipadas

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em exercícios seguintes e são apropriadas ao resultado, de acordo com a vigência dos respectivos contratos.

i) Permanente

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição, está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores e sua avaliação considera os seguintes aspectos:

1.1) Outros Investimentos

Os outros investimentos estão avaliados ao custo, reduzidos ao valor de mercado, quando aplicável.

1.2) Imobilizado de Uso

A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear com taxa anual de 10% para móveis, equipamentos de uso e sistemas de comunicação.

1.3) Intangível

Os gastos de aquisição e desenvolvimento de logiciais são amortizados pelo prazo máximo de 5 anos.

ii) Plano de Benefícios a Funcionários

Os planos de benefícios pós-emprego compreendem os compromissos assumidos pelo Banco de: (i) complemento dos benefícios do sistema público de previdência; e (ii) assistência médica, no caso de aposentadoria, invalidez permanente ou morte para aqueles funcionários elegíveis e seus beneficiários diretos.

Plano de Contribuição Definida

Plano de contribuição definida é o plano de benefício pós-emprego pelo qual o Banco e suas controladas como entidades patrocinadoras pagam contribuições fixas a um fundo de pensão, não tendo a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais se o fundo não possuir ativos suficientes para honrar todos os benefícios relativos aos serviços prestados no período corrente e em períodos anteriores. As contribuições efetuadas nesse sentido são reconhecidas como despesas com pessoal na demonstração do resultado.

Planos de Benefício Definido

Plano de benefício definido é o plano de benefício pós-emprego que não seja plano de contribuição definida e estão apresentados na Nota 22. Para esta modalidade de plano, a obrigação da entidade patrocinadora é a de fornecer os benefícios pactuados junto aos empregados, assumindo o potencial risco atuarial de que os benefícios venham a custar mais do que o esperado.

Desde janeiro de 2013, a Santander CCVM aplica o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) que estabelece fundamentalmente, o reconhecimento integral em conta de passivo quando perdas atuariais (déficit atuarial) não reconhecidas venham a ocorrer, em contrapartida de conta destacada do patrimônio líquido (outros ajustes de avaliação patrimonial).

Principais Definições

O valor presente de obrigação de benefício definido é o valor presente sem a dedução de quaisquer ativos do plano, dos pagamentos futuros esperados necessários para liquidar a obrigação resultante do serviço do empregado nos períodos corrente e passados.

Déficit ou superávit é: (a) o valor presente da obrigação de benefício definido; menos (b) o valor justo dos ativos do plano.

A entidade patrocinadora poderá reconhecer os ativos do plano no balanço quando atenderem as seguintes características: (i) os ativos do fundo forem suficientes para o cumprimento de todas as obrigações de benefícios aos empregados do plano ou da entidade patrocinadora; ou (ii) os ativos forem devolvidos à entidade patrocinadora com o intuito de reembolsá-la por benefícios já pagos a empregados.

- Ganhos e perdas atuariais são mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido resultantes de: (a) ajustes pela experiência (feitos das diferenças entre as premissas atuariais adotadas e o que efetivamente ocorreu); e (b) efeitos das mudanças nas premissas atuariais.

- Custo do serviço corrente, é o aumento no valor presente da obrigação de benefício definido resultante do serviço prestado pelo empregado no período corrente.

- O custo do serviço passado, é a variação no valor presente da obrigação de benefício definido por serviço prestado por empregados em períodos anteriores, resultante de alteração no plano ou de redução do número de empregados cobertos.

Benefícios pós-emprego são reconhecidos no resultado nas linhas de outras despesas operacionais - perdas atuariais - planos de aposentadoria e despesas com pessoal.

Os planos de benefício definido são registrados com base em estudo atuarial, realizado anualmente por entidade externa de consultoria, no final de cada exercício com vigência para o período subsequente.

k) Remuneração Baseada em Ações

A Santander CCVM possui planos de compensação a longo prazo com condições para aquisição. As principais condições para aquisição são: (1) condições de serviço, desde que o participante permaneça empregado durante a vigência do Plano para adquirir condições de exercer seus direitos; (2) condições de performance, a quantidade de Investimento em Certificados de Depósito de Ações (Units) passíveis de exercício pelos participantes será determinada de acordo com o resultado da aferição de um parâmetro de performance da Santander CCVM: Retorno Total ao Acionista (RTA) e poderá ser reduzida, caso não sejam atingidos os objetivos do modificador Retorno sobre Ativo Ponderado pelo Risco (RoRWA), comparação entre o realizado e orçado em cada exercício, conforme determinado pelo Conselho de Administração e (3) condições de mercado, uma vez que alguns parâmetros são condicionados ao valor de mercado das ações da Santander CCVM. A Santander CCVM mensura o valor justo dos serviços prestados por referência ao valor justo dos instrumentos patrimoniais concedidos na data da concessão, tendo em conta as condições de mercado para cada plano quando estima o valor justo.

l) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

A Santander CCVM é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

As provisões são reavaliadas ao final de cada período de reporte para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser total ou parcialmente revertidas ou reduzidas quando deixam de ser prováveis as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.

As provisões para os processos judiciais e administrativos são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e nas melhores informações disponíveis. Para os processos cujo o risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas e para os processos cujo risco de perda é remota não é requerida a divulgação.

5. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

	Valor do Custo Amortizado	Ajuste a Mercado Refletido no Resultado	Valor Contábil	Sem Vencimento	Até 3 meses	Abertura por Vencimento	30/06/2018	30/06/2017
Títulos para Negociação	415.740	(107)	415.633	31.860	22.759	85.614	275.400	387.102
Títulos Públicos - Letras Financeiras do Tesouro - LFT	383.880	(107)	383.773	-	22.759	85.614	275.400	386.417
Títulos Privados - Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário ⁽¹⁾	605	-	605	-	-	-	-	590
Títulos Privados - Cotas de Fundos de Investimento								

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

12. Outras Obrigações – Diversas

	30/06/2018	30/06/2017
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Fiscais (Nota 13.b) ⁽¹⁾	153.216	182.856
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas e Cíveis (Nota 13.b)	6.415	1.976
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Responsabilidade de Ex-Contratadores (Notas 8 e 13.) ⁽¹⁾	8.775	8.677
Provisão para Pagamentos a Efetuar	2.654	-
Plano de Benefício de Aposentadoria (Nota 22.a)	-	1.364
Outras	1.876	2.116
Total	172.936	199.653
Circulante	10.909	29.940
Longo Prazo	162.027	169.713

⁽¹⁾ Conforme Carta-Circular 3.782/16 do Bacen, a rubrica "Provisões para Riscos Fiscais" foi reclassificada de "Fiscais e Previdenciárias" para "Outras Obrigações – Diversas".

13. Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias

a) **Ativos Contingentes**
Em 30 de junho de 2018 e de 2017, não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes (Nota 3.).

b) **Saldos Patrimoniais das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais por Natureza**

	30/06/2018	30/06/2017
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Fiscais (Nota 12)	153.216	182.856
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas e Cíveis (Nota 12)	6.415	1.976
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas e Cíveis	6.415	1.976
Total	159.631	184.832

c) **Movimentação das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais**

	01/01 a 30/06/2018		01/01 a 30/06/2017	
	Fiscais	Trabalhistas e Cíveis	Fiscais	Trabalhistas e Cíveis
Saldo Inicial	185.703	3.318	18	167.244
Constituição Líquida de Reversão ⁽¹⁾	(34.725)	2.863	16	10.360
Atualização Monetária	3.252	307	1	5.265
Baixas por Pagamentos	(1.014)	(103)	(5)	(13)
Saldo Final	153.216	6.385	30	182.856
Depósitos em Garantia - Outros				
Créditos ⁽²⁾	68.124	1.120	92	70.326
				964

⁽¹⁾ Riscos fiscais contemplam as constituições de provisões para impostos relacionados a processos judiciais e administrativos e obrigações legais, contabilizados em despesas tributárias, outras receitas e despesas operacionais e IR e CSLL.

⁽²⁾ Referem-se aos valores de depósitos em garantias, limitados ao valor da provisão de contingência e não contemplam os depósitos em garantia, relativos às contingências possíveis e/ou recurtas e depósitos recurtas.

d) Provisões, Passivos Contingentes e Outras Provisões

A Santander CCVM é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões foram constituídas com base na natureza, complexidade e histórico das ações e na avaliação de êxito da Santander CCVM com base nas opiniões dos assessores jurídicos internos e externos. A Santander CCVM tem por política provisionar integralmente o valor das ações cuja avaliação está classificada como perda provável. As obrigações legais de natureza fiscal e previdenciária têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

Os principais processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações legais, fiscais e previdenciárias, estão descritos a seguir:

Majoração de Alíquota da CSLL - R\$55.633 (30/06/2017 - R\$53.089): a Santander CCVM ajuizou ação judicial visando a afastar a majoração de alíquota da CSLL imposta pela Medida Provisória 413/2008, convertida na Lei 11.727/2008. As instituições financeiras estavam anteriormente sujeitas à alíquota de 9% para CSLL, entretanto, a nova legislação estabeleceu a alíquota de 15%, a partir de abril de 2008. As ações judiciais ainda estão pendentes de julgamento.

PIS e Cofins - R\$23.931 (30/06/2017 - R\$22.938): a Santander CCVM interpôs medida judicial com vistas a afastar a aplicação da Lei 9.718/1998, que modificou a base de cálculo do PIS e da Cofins para que incidissem sobre todas as receitas das pessoas jurídicas. Antes da referida norma, já afastada em decisões do Supremo Tribunal Federal (STF), eram tributadas apenas as receitas de prestação de serviços e de venda de mercadorias.

e) Provisões para Riscos Fiscais e Previdenciárias

São valores disputados em processos judiciais e administrativos relacionados a discussões fiscais e previdenciárias, classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda provável e provisionados contabilmente. O principal tema discutido nesse processo é:

Dedutibilidade da CSLL no IRPJ - R\$47.721 (30/06/2017 - R\$78.474): pleiteia a dedutibilidade da despesa com a CSLL na apuração do IRPJ.

ISS - Instituições Financeiras - R\$8.361 (30/06/2017 - R\$12.152): refere-se a discussões em processos judiciais e administrativos frente a vários municípios, que exigem o pagamento do ISS, sobre diversas receitas decorrentes de operações que usualmente não se classificam como prestação de serviços.

f) Provisões para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas

São ações movidas pelos Sindicatos, Associações, Ministério Público do Trabalho e ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, em especial ao pagamento de "horas extras" e outros direitos trabalhistas, incluindo processos relacionados a benefícios de aposentadoria.

Para ações consideradas comuns e semelhantes em natureza, as provisões são registradas com base na previsão histórica dos processos encerrados. As ações que não se enquadraram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência e de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

g) Provisões para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis

São ações de caráter indenizatório e referem-se à indenização por dano material e/ou moral, referentes à relação de consumo e doenças ocupacionais.

As ações cíveis são provisionadas de acordo com a avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base na fase de cada processo, na lei e jurisprudência de acordo com a avaliação de êxito e classificação dos assessores jurídicos.

h) Passivos Contingentes Classificados como Risco de Perda Possível

São processos judiciais e administrativos de natureza tributária e cível classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda possível, não reconhecidos contabilmente.

As ações com classificação de risco de perda, de natureza tributária, totalizam em R\$433.044 e os principais processos são:

IRPJ e CSLL - Auto de Infração - Desmutualização das bolsas - Autos de infração lavrados pela Receita Federal para a cobrança de IRPJ por suposto acréscimo patrimonial quando da transformação societária das bolsas (Bovespa e BM&F) em sociedades anônimas ("desmutualização"), acarretado pela conversão dos títulos patrimoniais detidos pelas empresas nas bolsas em ações. Alega-se a impossibilidade de tributação do valor correspondente à atualização dos títulos patrimoniais convertidos em ações, por tratar-se de mera permuta não havendo, portanto, a incidência de IRPJ e CSLL. Aguarda-se decisão Administrativa ou decisão judicial de primeira instância. O valor envolvido atualizado é de R\$245.525.

PIS e Cofins - Desmutualização das Bolsas - cobrança de PIS e Cofins sobre o resultado na venda das ações que substituíram os títulos da BM&F e Bovespa, sob a alegação de que as ações estariam classificadas em conta de ativo circulante. Referidas ações estavam classificadas em conta de ativo permanente, sendo que a venda das mesmas foi excluída da base de cálculo de PIS e Cofins conforme determina o art. 3, § 2, inciso IV da Lei 9.718/1998. Em 30 de junho de 2018, o valor era de aproximadamente R\$60.481.

Compensação Não Homologada - Diversas cobranças Administrativas e Judiciais por parte da Fazenda Nacional, em relação a tributos compensados eletronicamente com créditos decorrentes de Saldo Negativo e pagamento a maior ou indevido. Na visão do Fisco, existem inconsistências contábeis e também nas obrigações acessórias que impossibilitam a verificação do crédito. Os casos estão sendo discutidos no âmbito administrativo e também no âmbito judicial. Em 30 de junho de 2018, o valor era de aproximadamente R\$11.126.

i) Outras Ações Judiciais de Responsabilidade de Ex-Contratadores

Em 30 de junho de 2018, refere-se a ações de natureza fiscal no montante de R\$8.775 (30/06/2017 - R\$8.677), registrado em outras obrigações - fiscais e previdenciárias (Nota 12) de responsabilidade de ex-contratadores. Com base nos contratos firmados, estas ações possuem garantias de ressarcimento integral por parte dos ex-contratadores, cujos respectivos direitos foram contabilizados em outros créditos diversos (Nota 8).

14. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social em 30 de junho de 2018 e de 2017, é composto por 28.135.346 mil ações, nominativas e sem valor nominal (14.067.673 mil ações ordinárias e 14.067.673 mil ações preferenciais), todas de direito de voto.

b) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 6% do lucro líquido de cada exercício, ajustados de acordo com a legislação. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas conferem prioridade no reembolso do capital, no caso de liquidação da Sociedade e participam em igualdade de condições, com as ações ordinárias, na distribuição de ações bonificadas, provenientes da capitalização da correção monetária de qualquer natureza, de lucros em suspenso, reservas ou quaisquer outros fundos.

Em 30 de novembro de 2016, foi aprovado o destaque de juros sobre o capital próprio, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2016, no montante bruto de R\$36.434 (R\$1,29496 por lote de mil ações ordinárias e preferenciais, equivalentes a R\$1,10072 líquido do imposto de renda, por lote de mil ações ordinárias e preferenciais), correspondente ao montante líquido de R\$30.969. O pagamento foi efetuado em 26 de janeiro de 2017.

Em 29 de dezembro de 2017, foi aprovado o destaque de dividendos mínimos obrigatórios, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2017, no montante de R\$402. O pagamento foi efetuado em 27 de fevereiro de 2018.

Em 30 de maio de 2018, foi aprovado destaque de juros sobre o capital próprio, no montante bruto de R\$36.596, correspondente a R\$ 0,00260143 por ação. Sobre o valor dos juros remuneratórios do capital investido será efetuada a retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, na forma da legislação em vigor, no montante de R\$ 31.107, correspondente a R\$ 0,00221121 por ação. O pagamento foi efetuado em 04 de julho de 2018.

c) Reservas de Lucros

O lucro líquido apurado, após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação:

Reserva Legal

De acordo com a legislação societária brasileira, 5% para constituição de reserva legal, até que a mesma atinja a 20% do capital. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

Reservas Estatutárias

Do saldo remanescente do lucro líquido do exercício serão destinados 50% para reserva para reforço de capital de giro e 50% para equalização de dividendos, com a finalidade de garantir os meios financeiros para as operações da Santander CCVM e a continuidade da distribuição de dividendos, podendo ser utilizadas para futuros aumentos de capital. Ambas reservas, juntamente com a reserva legal, estão limitadas a 100% do capital social.

15. Partes Relacionadas

a) Remuneração de Pessoal-Chave da Administração

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) da Santander CCVM realizada em 30 de abril de 2018, foi aprovado o montante global anual da remuneração dos administradores e para o ano de 2018, fixado no valor máximo de R\$10. A Santander CCVM é parte integrante do Conglomerado Santander e seus administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco Santander, seu controlador. A Santander CCVM não possui benefícios de rescisão de contrato de trabalho para seu pessoal-chave da administração.

Em 30 de junho de 2018 e de 2017, não foram registradas despesas com honorários para a Diretoria.

b) Benefícios de Longo Prazo

A Santander CCVM, assim como o Banco Santander, igualmente como outras controladas no mundo do Grupo Santander Espanha, possui programas de remuneração de longo prazo vinculados ao desempenho do preço de mercado de suas ações, com base na obtenção de metas (Nota 22.b).

c) Participação Acionária

A Santander CCVM é controlada pelo Banco Santander que possui participação acionária direta de 28.135.280 mil ações (14.067.640 mil ações ordinárias e 14.067.640 mil ações preferenciais), equivalentes a 99,999% do capital social, bem como participação acionária indireta através da Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil ("Santander Leasing") de 66 mil ações (33 mil ações ordinárias e 33 mil ações preferenciais), equivalentes a 0,001% do capital social, totalizando uma participação de 100%.

d) Transações com Partes Relacionadas

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outros desvantagens.

As principais transações e saldos com o controlador Banco Santander são conforme segue:

	Ativos (Passivos)		Receitas (Despesas)	
	01/01 a 30/06/2018	30/06/2017	01/01 a 30/06/2018	30/06/2017
Disponibilidades	3.779	2.567	-	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez ⁽¹⁾	27.131	33.594	650	1.401
Rendas a Receber ⁽²⁾	350	250	207	794
Dividendos e Bonificações a Pagar (Nota 14.b)	(31.107)	-	-	-
Valores a Pagar a Sociedades Ligadas ⁽³⁾ (Nota 17)	-	-	(35.589)	(50.363)

⁽¹⁾ Refere-se às aplicações com vencimento até 3 meses.

⁽²⁾ Refere-se à rendas a receber do Banco Santander, S.A. - Espanha (Banco Santander Espanha).

⁽³⁾ Refere-se ao convênio operacional com o Banco Santander.

16. Receitas de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas Bancárias

	01/01 a 30/06/2018	01/01 a 30/06/2017
Rendas de Comissões de Colocação de Títulos	37.629	28.213
Corretagens de Operações em Bolsas	35.325	27.026
Rendas de Custódia	4.871	5.004
Outras Prestações Serviços	3.653	5.017
Total	81.478	65.260

17. Outras Despesas Administrativas

	01/01 a 30/06/2018	01/01 a 30/06/2017
Convênio Operacional com o Banco Santander ⁽¹⁾ (Nota 15.d)	35.589	50.363
Comunicações	451	5.285
Serviços Técnicos Especializados	2.775	1.436
Outras	1.323	1.042
Total	40.138	58.106

⁽¹⁾ A partir de novembro de 2016, as atividades do objeto social da empresa passaram a ser realizadas pelos funcionários do Banco Santander, seu controlador. Assim, os valores referentes a despesas de pessoal estão classificados como Convênio Operacional.

18. Despesas Tributárias

Referem-se, principalmente, a despesas com Cofins, ISS e PIS.

19. Outras Receitas Operacionais

	01/01 a 30/06/2018	01/01 a 30/06/2017
Atualização de Depósitos Judiciais	2.842	1.540
Atualização de Impostos a Compensar	2.624	3.079
Juros sobre o Ativo Atuarial	381	291
Ganhos Atuariais - Cabesp	4.404	-
Outras	6.857	32
Reversão de Passivo Contingente Fiscal ⁽¹⁾	33.056	-
Total	50.930	5.809

⁽¹⁾ Em 2016, refere-se, substancialmente, a reversão de provisão operacional fiscal relativa aos juros e multa do processo Desmutualização de Ações (Nota 13.c).

20. Outras Despesas Operacionais

	01/01 a 30/06/2018	01/01 a 30/06/2017
Provisões Operacionais	(1.669)	11.069
Fiscais	16	17
Cíveis (Nota 13.c)	2.863	861
Trabalhistas (Nota 13.c)	2.699	4.034
Atualização Monetária Contingência Fiscal	10.499	9.471
Comissões	41	-
Atualização de Impostos	1.192	400
Outras	15.641	25.852

21. Imposto de Renda e Contribuição Social

	01/01 a 30/06/2018	01/01 a 30/06/2017
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	79.855	1.876
Juros sobre o Capital Próprio	(36.596)	-
Resultado antes dos Impostos	43.259	1.876
Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social às Alíquotas de 25% e 20%, Respectivamente	(19.467)	(844)
Despesas Indevidáveis Líquidas de Receitas não Tributáveis	1.041	658
Demais Ajustes, CSLL 5%	1.699	(160)
Demais Ajustes	41	547
Imposto de Renda e Contribuição Social	(16.686)	201

22. Plano de Benefícios a Funcionários - Benefícios Pós-Emprego

a) Plano de Aposentadoria Complementar

A Santander CCVM patrocina, juntamente com o Banco Santander, os planos de benefício definido e de contribuição definida da Sanprev - Santander Associação de Previdência (Sanprev) Plano II, Banesprev planos I, II e III e SantanderPrevi - Sociedade de Previdência Privada (SantanderPrevi), entidades fechadas de previdência privada e de previdência complementar, com a finalidade de conceder aposentadorias e pensões complementares às concedidas pela Previdência Social, conforme definido no regulamento básico de cada plano.

I) Banesprev

Plano I: plano de benefício definido, integralmente custeado pelo Banco Santander, abrange os funcionários admitidos após 22 de maio de 1975, denominados Participantes Destinatários e aqueles admitidos até 22 de maio de 1975, denominados Participantes Agregados, aos quais foi concedido o direito ao benefício de pecúlio por morte. Plano fechado para novas adesões desde 28 de março de 2005.

Plano II: plano de benefício definido, constituído a partir de 27 de julho de 1994, com vigência do novo texto do Estatuto e Regulamentação Básica do Plano II, os participantes do Plano I que optaram pelo novo plano passaram a contribuir com 44,9% da taxa de custeio estipulada pelo atuário para cada exercício, implantado em abril de 2012 custeio extraordinário para a patrocinadora e participantes, nos termos acordados com a Superintendência de Previdência Complementar (PREVIC), em razão de déficit no plano. Plano fechado para novas adesões desde 3 de junho de 2005.

Plano III: plano de contribuição variável, destinado aos funcionários admitidos após 22 de maio de 1975, anteriormente atendidos pelos Planos I e II. Nesse plano as contribuições são efetuadas pelo patrocinador e pelos participantes. Os benefícios são na forma de contribuição definida durante o período de contribuições e de benefício definido durante a fase de recebimento de benefício, se pago na forma de renda mensal vitalícia. Plano fechado para novas adesões desde 1 de setembro de 2005.

II) Sanprev - Santander Associação de Previdência (Sanprev)

Valor não Reconhecido como Ativo
Valor Presente das Obrigações Atuariais (121.186) (16.385)
Valor Justo dos Ativos do Plano 157.521 17.858
Sendo:
Superávit 36.335 1.473
Valor não Reconhecido como Ativo 23.588 (1.473)
Ativo (Passivo) Atuarial Líquido em 30 de junho de 2018 (Notas 8 e 12) 12.747 -
Contribuições Efetuadas - 135
Receita (Despesas) Reconhecidas 381 4.239
Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial 11.783 (4.178)
Rendimento Efetivo sobre os Ativos dos Planos 1.591 (107)

Valor não Reconhecido como Ativo
Valor Presente das Obrigações Atuariais (132.490) (19.133)
Valor Justo dos Ativos do Plano 159.010 17.769
Sendo:
Superávit 26.520 -
Déficit - (1.364)
Valor não Reconhecido como Ativo 22.100 -
Ativo (Passivo) Atuarial Líquido em 30 de junho de 2017 (Notas 8 e 12) 4.420 (1.364)
Contribuições Efetuadas - 138
Receita (Despesas) Reconhecidas 291 (256)
Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial 4.132 (989)
Rendimento Efetivo sobre os Ativos dos Planos 9.426 2.171

Planos de Contribuição Definida
SantanderPrevi

Dentre os planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar ligadas ao Santander, o Plano de Aposentadoria da SantanderPrevi é o único estruturado na modalidade de Contribuição Definida e aberto para novas adesões, sendo as contribuições partilhadas entre as empresas patrocinadoras e os participantes do plano.

Premissas Atuariais Adotadas nos Cálculos:

- Taxa de desconto nominal para a obrigação atuarial:
• Banesprev e Sanprev - 9,53% (2016 - 10,92%).
• Cabesp - 9,65% (2016 - 10,83%).

- Taxa para cálculo do juros sobre os ativos, para exercício seguinte:
• Banesprev e Sanprev - 9,53% (2016 - 10,92%).
• Cabesp - 9,65% (2016 - 10,83%).

- Taxa estimada de inflação no longo prazo:
• Banesprev e Sanprev - 4,0% (2016 - 4,5%).

- Taxa estimada de aumento nominal dos salários:
• Banesprev e Sanprev - 5,0% (2016 - 5,0%).

- Tábua Biométrica de Mortalidade Geral
AT2000 (2016 - AT2000)

Abertura dos ganhos (perdas) atuariais por experiência, hipóteses financeiras e hipóteses demográficas: